

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Financeiro do Ano de 2008 de responsabilidade do Sr. João Batista Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDEREANDO,** O Parecer n°36/2013, da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Público e,

**CONSIDEREANDO,** a Sessão Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2013, realizada na Câmara Municipal de Poção de Pedras.

**CONSIDEREANDO,** os autos do Processo n° 2822/2009 e o Parecer Prévio n°115/2012 PL-TCE e Acórdão de n°1005/2012 e o Parecer Prévio PL-TCE n° 038/2012 e Acórdão n°. 329/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica aprovada, por 09 (nove) votos, a Prestação de Contas Municipal de Poção de Pedras/MA, referente ao Exercício de Financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. João Batista Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do

Maranhão, em 12 de Dezembro de 2013.

Yalney Gomes de Oliveira Presidente da Cârnara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Manoel Maximo, 49 - Centro CEP 65740-000

Email: <a href="mailto:camarapp@hotmail.com">camarapp@hotmail.com</a>

## Certidão n°003/2013

Certifico que na Sessão Plenária de 12 de Dezembro de 2013, foi julgado o Processo nº001/2013 que trata das Contas do Município de Poção de Pedras, relativo ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor João Batista Santos, recebendo o Decreto Legislativo n°003/2013, pela **APROVAÇÃO** das Contas do Exercício de Financeiro de 2008.

Certifico ainda que o referido processo encontra-se transitado livremente em julgado no âmbito desta Casa Legislativa, na forma do art. 31 da Constituição Federal e do Decreto Legislativo nº003/2013.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

rancisco Gonçaives de/Son \_1º Secretário

Wantey Gomes de Oliveira/ Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do

Maranhão, em 12 de Dezembro de 2013.

Walney Gomes de Oliveira Presidente da Câmara Municipal